

**Alfa III - Fundo Mútuo de Privatização -
FGTS Vale do Rio Doce
CNPJ nº 04.892.365/0001-29
(Administrado pelo Banco Alfa de
Investimento S.A.)**

Demonstrações Contábeis Referentes ao
Exercício Findo em 31 de Março de 2020 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Cotistas e ao Administrador do
Alfa III - Fundo Mútuo de Privatização - FGTS Vale do Rio Doce
(Administrado pelo Banco Alfa de Investimento S.A.)
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Alfa III - Fundo Mútuo de Privatização - FGTS Vale do Rio Doce ("Fundo"), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de março de 2020 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Alfa III - Fundo Mútuo de Privatização - FGTS Vale do Rio Doce em 31 de março de 2020 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de investimento regulamentados pela Instrução da Comissão de Valores Mobiliários - CVM nº 279, de 14 de maio de 1998.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Custódia dos ativos financeiros

Em 31 de março de 2020, o Fundo detinha investimentos em ativos financeiros. Cabe ao Administrador e ao custodiante do Fundo conduzir processos de controles para garantir a propriedade e custódia dos ativos financeiros mantidos em sua carteira, junto às entidades custodiantes independentes e instituições financeiras. Em conexão às operações do Fundo e à materialidade dos saldos dos investimentos do Fundo envolvidos, consideramos a custódia dos ativos financeiros do Fundo como área de foco em nossa auditoria.

A Deloitte refere-se a uma ou mais entidades da Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada, de responsabilidade limitada, estabelecida no Reino Unido ("DTTL"), sua rede de firmas-membro, e entidades a ela relacionadas. A DTTL e cada uma de suas firmas-membro são entidades legalmente separadas e independentes. A DTTL (também chamada "Deloitte Global") não presta serviços a clientes. Consulte www.deloitte.com/about para obter uma descrição mais detalhada da DTTL e suas firmas-membro.

A Deloitte oferece serviços de auditoria, consultoria, assessoria financeira, gestão de riscos e consultoria tributária para clientes públicos e privados dos mais diversos setores. A Deloitte atende a quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®, por meio de uma rede globalmente conectada de firmas-membro em mais de 150 países, trazendo capacidades de classe global, visões e serviços de alta qualidade para abordar os mais complexos desafios de negócios dos clientes. Para saber mais sobre como os cerca de 286.200 profissionais da Deloitte impactam positivamente nossos clientes, conecte-se a nós pelo Facebook, LinkedIn e Twitter.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria?

Com o objetivo de avaliar a adequação da propriedade e custódia dos ativos financeiros do Fundo, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) o entendimento do processo de conciliação das posições dos investimentos detidos pelo Fundo junto às posições das entidades custodiantes independentes e instituições financeiras; (ii) obtivemos a composição detalhada dos ativos financeiros do Fundo e comparamos com os seus respectivos registros contábeis; e (iii) confrontamos a composição da carteira do Fundo em 31 de março de 2020 com os relatórios emitidos pelas entidades custodiantes independentes e instituições financeiras.

Com base nos procedimentos de auditoria efetuados e nos resultados obtidos, consideramos que os processos adotados pelo Administrador são apropriados com relação a existência dos ativos financeiros, no contexto das demonstrações contábeis do Fundo tomadas em conjunto.

Responsabilidades do Administrador do Fundo pelas demonstrações contábeis

O Administrador é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de investimento regulamentados pela Instrução da Comissão de Valores Mobiliários - CVM nº 279, de 14 de maio de 1998 e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, o Administrador é responsável, dentro das prerrogativas previstas na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários - CVM nº 279, de 14 de maio de 1998, pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que o Administrador pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pelo Administrador.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pelo Administrador, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com o Administrador, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstância extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 15 de maio de 2020



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8



Vanderlei Minoru Yamashita
Contador
CRC nº 1 SP 201506/O-5

Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira

Mês/Ano: 31 de março de 2020						
Nome do Fundo: Alfa III Fundo Mútuo de Privatização - FGTS Vale do Rio Doce			CNPJ: 04.892.365/0001-29			
Administrador: Banco Alfa de Investimento S.A.			CNPJ: 60.770.336/0001-65			
Aplicações - Especificações	Espécie / Forma	Quantidade	Cotação por lote de mil ou preço unitário - R\$	Custo Total R\$ mil	Mercado / Realização R\$ mil	% sobre o patrimônio líquido
Disponibilidades					7	0,13
Banco conta movimento					7	0,13
Aplicações Interfinanceiras de liquidez					34	0,66
Notas do Tesouro Nacional - Série F					34	0,66
Ações					5.828	96,16
Vale S.A.					5.828	96,16
Valores a receber					169	3,28
Juros sobre capital próprio					169	3,28
Total do ativo					5.156	100,23
Valores a pagar					12	0,23
Auditoria e Custódia					8	0,15
Taxa de Administração					4	0,08
Patrimônio líquido					5.144	100,00
Total do passivo e Patrimônio líquido					5.156	100,23

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido

Exercícios findos em 31 de março de 2020 e de 2019

Nome do Fundo:	Alfa III Fundo Mútuo de Privatização - FGTS Vale do Rio Doce	CNPJ:	04.892.365/0001-29
Administrador:	Banco Alfa de Investimento S.A.	CNPJ:	60.770.336/0001-65

Valores em R\$ 1.000, exceto o valor unitário das cotas

	2020	2019
Patrimônio líquido no início do exercício		
Representado por 4.006,044 cotas a R\$ 1.640,968435 cada	6.574	
Representado por 4.255,980 cotas a R\$ 1.342,140985 cada		5.712
Cotas resgatadas no exercício		
394,501 cotas	(39)	
249,936 cotas		(25)
Varição no resgate de cotas no exercício	(626)	(386)
Patrimônio líquido antes do resultado	5.909	5.301
Resultado do exercício		
Ações	(694)	1.350
Dividendos e juros sobre capital próprio	169	190
Resultado nas negociações	19	41
Valorização/desvalorização a preço de mercado	(882)	1.119
Renda fixa e outros ativos financeiros	1	5
Apropriação de rendimentos	1	5
Demais despesas	(72)	(82)
Auditoria e custódia	(7)	(11)
Corretagens e taxas	(1)	-
Despesas diversas	(1)	(1)
Publicações e correspondências	(3)	(3)
Remuneração da administração	(54)	(61)
Taxa de fiscalização CVM	(6)	(6)
Total do resultado do exercício	(765)	1.273
Patrimônio líquido no final do exercício		
Representado por 3.611,543 cotas a R\$ 1.424,326336 cada	5.144	
Representado por 4.006,044 cotas a R\$ 1.640,968435 cada		6.574

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Em milhares de Reais, exceto quando especificado)

1 Contexto operacional

O Alfa III Fundo Mútuo de Privatização - FGTS Vale do Rio Doce (“Fundo”) iniciou suas atividades em 27 de março de 2002, e foi constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo mínimo de duração de 3 anos, sendo formado, exclusivamente, por recursos de pessoas físicas titulares de contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS. O Fundo tem como objetivo aplicar seus recursos na aquisição de ações ordinárias de emissão da Vale S/A. O Fundo não pode operar com instrumentos financeiros derivativos.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com a garantia do Administrador ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Não obstante a diligência do Administrador em colocar em prática a política de investimento acima descrita, os investimentos de renda variável, por sua própria natureza, estarão sempre sujeitos a flutuações do mercado e a riscos de crédito e liquidez, inclusive podendo obter eventual depreciação dos ativos da carteira ou prejuízo em caso de liquidação do Fundo ou resgate de cotas.

A gestão da carteira do Fundo é realizada pelo Administrador.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis são elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), especialmente pela Instrução CVM nº 279/98 e alterações posteriores. As demonstrações contábeis incluem, quando aplicável, estimativas e premissas na mensuração e avaliação dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

A Instrução CVM nº 604 de 13 de dezembro de 2018 alterou a Instrução CVM nº 279 de 14 de maio de 1998. Dentre as alterações destacam-se: (i) as demonstrações contábeis dos Fundos relativas ao exercício findo em 31 de março serão auditadas anualmente e (ii) as demonstrações contábeis serão emitidas no prazo de 90 dias contados a partir do encerramento do exercício, acompanhadas do relatório do auditor independente.

3 Práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

(a) Reconhecimento de receitas e despesas

O Administrador adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

(b) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração e por se tratar de operações de curto prazo, o custo atualizado está próximo ao seu valor de mercado.

(c) Ações negociadas no Brasil

As ações integrantes da carteira são registradas pelo custo médio de aquisição (custo) e valorizadas pela cotação de fechamento do último dia em que foram negociadas em bolsas de valores.

(d) Bonificações

As bonificações são registradas na carteira de títulos pelas respectivas quantidades, sem modificações do valor dos investimentos e, quando as ações são consideradas como “ex-direito” nas bolsas de valores são avaliadas conforme acima.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Em milhares de Reais, exceto quando especificado)

(e) Dividendos/Juros sobre capital próprio

São reconhecidos em resultado quando as ações correspondentes são consideradas “ex-direito” nas bolsas de valores.

(f) Corretagens

As despesas de corretagens em operações de compra de ações são consideradas parte integrante do custo de aquisição. Na venda são registradas como despesa, na conta de “Corretagens e taxas”.

4 Valorização / Desvalorização de investimentos a preço de mercado

Ações

Refere-se ao diferencial entre o custo médio de aquisição (atualizado a valor de mercado na data do último balanço) e seu valor de mercado, no valor de R\$ (882) (R\$ 1.119 em 2019) registrados na conta “Valorização/desvalorização a preço de mercado”. Para os títulos negociados no exercício, os diferenciais a mercado compõem o resultado realizado no exercício e são refletidos na conta “Resultado nas negociações”.

5 Gerenciamento de riscos

a. Gerenciamento de riscos

O objetivo de controlar riscos de mercado é medir potenciais resultados desfavoráveis, em função de oscilações momentâneas dos preços dos ativos em carteira, para permitir ao Gestor do Fundo, maximizar a relação retorno/risco. O Banco Alfa de Investimento S.A. possui um departamento independente de Gestão de Recursos que avalia diariamente os riscos de mercado do Fundo. Esses parâmetros consistem no volume de exposição e VaR (Valor em Risco) - perda máxima esperada em um dia com nível de confiança de 95%. São utilizadas nestas avaliações, as metodologias reconhecidas pela comunidade financeira. A adequação das posições aos limites estabelecidos é monitorada, diariamente, e comunicada através de relatórios adequados aos vários níveis de administradores a que são destinadas.

b. Valor de mercado

A metodologia aplicada para mensuração do valor de mercado (valor provável de realização) dos títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos, encontra-se em consonância com as prerrogativas da Autorregulação da ANBIMA.

c. Análise de sensibilidade

Em 31 de março de 2020, a análise de sensibilidade foi efetuada a partir do cenário elaborado abaixo:

PL: 5.144

Value at Risk - VaR: 600

VaR/ PL: 11,66%

Determinações no Ofício Circular nº 1/2019/CVM/SIN/SNC.

A mensuração dos riscos de mercado tem por objetivo a avaliação das perdas possíveis com as variações de preços e taxas no mercado financeiro. O método Value-at-Risk – Var (Valor em Risco) representa a perda máxima esperada para 1 dia com 95% de confiança. Este método assume que os retornos dos ativos são relacionados linearmente com os retornos dos fatores de risco e que os fatores de risco são distribuídos normalmente. Estas aproximações podem subestimar as perdas decorrentes do aumento futuro da volatilidade dos ativos e, portanto, podem haver perdas superiores ao estimado conforme oscilações de mercado.

6 Emissões e resgates de cotas

O valor da cota é calculado com base nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo no encerramento do dia, entendido como o horário de fechamento dos mercados onde o Fundo atua.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Em milhares de Reais, exceto quando especificado)

(a) Emissão

Na integralização das cotas é utilizado o valor da cota fixado no dia da liquidação da aquisição das ações da Vale S.A. no âmbito da distribuição.

Após a integralização inicial de cotas do Fundo, não é permitida a emissão de novas cotas.

(b) Resgate

No resgate de cotas é utilizado o valor da cota apurado no fechamento do dia seguinte ao do recebimento do pedido de resgate na sede ou dependências do Administrador.

O pagamento do resgate é efetuado até o 5º dia útil subsequente ao do recebimento do pedido na sede do Administrador.

Portabilidade: são permitidos as transferências (portabilidade) e o resgate de cotas do Fundo, totais ou parciais, nas seguintes hipóteses:

- i. Nas condições estabelecidas pelas Leis nº 8.036/90 e nº 9.491/97 e pelo Decreto nº 99.684/90 e nº 2.430/97, que devem constar do Documento de autorização a ser emitido pelo agente operador do FGTS;
- ii. Após o período de seis meses da data da integralização de cada cota, para transferência total ou parcial de investimento para outro Fundo Mútuo de Privatização - FGTS ou para um clube de investimento - FGTS; e
- iii. Após decorrido o prazo de doze meses da data da integralização de suas cotas, para retorno ao FGTS.

7 Remuneração do administrador

A taxa de administração praticada é de 0,90% ao ano, calculada sobre o patrimônio líquido de fechamento do dia anterior, apropriada e paga mensalmente de forma linear com base em 252 dias úteis por ano.

No exercício findo em 31 de março de 2020, a despesa de taxa de administração foi de R\$ 54 (R\$ 61 em 2019), registrada na conta “Remuneração da administração”.

O Fundo não possui taxa de ingresso, taxa de saída ou taxa de performance.

8 Custódia dos títulos da carteira

As operações compromissadas estão registradas no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil e as ações estão custodiadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

9 Gestão, custódia, tesouraria e serviços terceirizados

Os serviços são prestados por:

Custódia:	Banco Bradesco S.A.
Controladoria:	Banco Bradesco S.A.
Gestão:	Banco Alfa de Investimento S.A.
Tesouraria:	Banco Bradesco S.A.
Distribuição das Cotas:	Banco Alfa de Investimento S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Em milhares de Reais, exceto quando especificado)

10 Transações com partes relacionadas

Nos exercícios findos em 31 de março de 2020 e de 2019, o Fundo realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

a) Despesas com parte relacionada

Despesa	Saldo	Instituição	Relacionamento
31/03/2020 - Taxa de Administração	54	Banco Alfa de Investimento S.A.	Administrador
31/03/2019 - Taxa de Administração	61	Banco Alfa de Investimento S.A.	Administrador

11 Legislação tributária

Imposto de renda

De acordo com a legislação tributária vigente, no resgate de cotas serão observados os seguintes procedimentos:

- i. Se o valor de aquisição, acrescido da diferença positiva entre os rendimentos apropriados até 31 de dezembro de 2001, for inferior ao valor de resgate, o imposto de renda devido será o resultado da soma das parcelas correspondentes a 10% dos rendimentos apropriados até aquela data e a 15% dos rendimentos apropriados entre 1º de janeiro de 2002 e a data do resgate;
- ii. Se o valor de aquisição, acrescido dos rendimentos apropriados até 31 de dezembro de 2001, for superior ao valor do resgate, a base de cálculo do imposto será a diferença positiva entre o valor do resgate e o valor da aquisição, sendo aplicada alíquota de 10%; e
- iii. Quando não houver rendimento apropriado até 31 de dezembro de 2001, a base de cálculo será a diferença positiva entre o valor de resgate e o valor de aquisição, sendo aplicada alíquota de 15%.

Em todas as hipóteses descritas a base de cálculo é deduzida da remuneração do FGTS no período.

O pagamento dos resgates será feito líquido do valor do imposto de renda devido.

12 Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio, com a correspondente variação do valor das cotas, de maneira que todos os condôminos deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

13 Política de divulgação das informações

As informações relativas ao Fundo, referente aos exercícios findos em 31 de março de 2020 e 2019, foram divulgadas das seguintes formas:

- Diariamente, em jornal de grande circulação, o valor da cota do Fundo e seu respectivo patrimônio.
- Bimestralmente, através do correio, extrato de conta contendo a rentabilidade auferida no mês, saldo das suas aplicações e movimentações.
- Colocadas à disposição, na sede do Administrador, informações sobre a composição da carteira.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Em milhares de Reais, exceto quando especificado)

14 Rentabilidade

As rentabilidades nos últimos exercícios são as seguintes:

Data	Rentabilidade (%)	Patrimônio líquido médio	Índice de mercado VALE3 % anual
Exercício findo em 31 de março de 2020	(13,20)	5.992	(15,14)
Exercício findo em 31 de março de 2019	22,26	6.770	20,66

15 Demonstração das evoluções do valor da cota e da rentabilidade

Data	Valor da cota	Patrimônio Líquido médio	Rentabilidade %				
			Fundo		Índice de Mercado (a)		
			Mensal	Acumulada	Cotação Vale ON em R\$	Mensal	Acumulada
31/03/2018	1.342,140985				42,21		
30/04/2018	1.542,172479	6.151	14,90	14,90	48,67	15,30	15,30
31/05/2018	1.601,840244	6.939	3,87	19,35	50,63	4,03	19,95
30/06/2018	1.568,028213	6.738	(2,11)	16,83	49,59	(2,05)	17,48
31/07/2018	1.731,477578	6.666	10,42	29,01	54,84	10,59	29,92
31/08/2018	1.737,899581	6.995	0,37	29,49	53,62	(2,22)	27,03
30/09/2018	1.932,067307	7.446	11,17	43,95	59,82	11,56	41,72
31/10/2018	1.832,195998	7.471	(5,17)	36,51	56,71	(5,20)	34,35
30/11/2018	1.706,153832	7.108	(6,88)	27,12	52,80	(6,89)	25,09
31/12/2018	1.647,110148	6.649	(3,46)	22,72	51,00	(3,41)	20,82
31/01/2019	1.479,055156	6.719	(10,75)	9,53	45,50	(10,78)	7,79
28/02/2019	1.519,659120	5.869	(3,37)	13,23	47,10	3,52	11,58
31/03/2019	1.640,968435	6.443	7,98	22,26	50,93	8,13	20,66
30/04/2019	1.612,336499	6.608	(1,74)	20,13	50,10	(1,63)	18,69
31/05/2019	1.575,733360	6.104	(2,27)	17,40	49,00	(2,20)	16,09
30/06/2019	1.664,508201	6.342	5,63	24,02	51,82	5,76	22,77
31/07/2019	1.597,903089	6.390	(4,00)	19,06	49,81	(3,88)	18,01
31/08/2019	1.460,851802	5.458	(8,58)	8,84	45,57	(8,51)	7,96
30/09/2019	1.528,860642	5.760	4,66	13,91	47,75	4,78	13,12
31/10/2019	1.509,706647	5.653	(1,25)	12,48	47,20	(1,15)	11,82
30/11/2019	1.597,023123	5.887	5,78	18,99	49,98	5,89	18,41
31/12/2019	1.746,696847	6.321	9,37	30,14	53,30	6,64	26,27
31/01/2020	1.649,408365	6.505	(5,57)	22,89	50,27	(5,68)	19,10
29/02/2020	1.459,756598	6.038	(11,50)	8,76	44,31	(11,86)	4,98
31/03/2020	1.424,326336	4.914	(2,43)	6,12	43,22	(2,46)	2,39

- (a) O índice de mercado é apresentado pela cotação de fechamento da ação VALE ON divulgada na B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão no mesmo período. Para melhor comparabilidade da cotação com a rentabilidade e evolução do valor da cota do Fundo, não foram acrescidos os dividendos e juros sobre capital próprio recebidos durante o exercício no cálculo do índice de mercado.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Em milhares de Reais, exceto quando especificado)

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador, por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos.

16 Principais encargos debitados ao Fundo

Despesas e encargos	Exercícios findos em			
	31 de março de 2020		31 de março de 2019	
	Valor	Sobre o patrimônio líquido médio%	Valor	Sobre o patrimônio líquido médio%
Auditoria e custódia	7	0,12	11	0,16
Corretagens e taxas	1	0,02	-	-
Despesas diversas	1	0,02	1	0,01
Publicações e correspondências	3	0,05	3	0,04
Remuneração da administração	54	0,90	61	0,90
Taxa de fiscalização CVM	6	0,10	6	0,09

17 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos do cotista, quer desses contra a administração do Fundo.

18 Contrato de prestação de serviços de controladoria e custódia

O Administrador contratou o Banco Bradesco S.A., para prestar serviços de controladoria e custódia, relativos a este Fundo, de acordo com as normas Legais e Regulamentares.

19 Política de exercício de direito de voto

O Fundo adota como política de exercício de direito de voto pelo Gestor em assembleias das companhias nas quais o Fundo detenha participação, que estiverem deliberando sobre assunto de relevante interesse para o Fundo, a critério do Gestor.

20 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Instrução nº 381/03 da Comissão de Valores Mobiliários, informamos que o Administrador, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, relacionados a este Fundo de Investimento por ele administrado que não os serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, qual seja o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

21 Alteração estatutária

A Assembleia Geral de Cotistas realizada 26 de julho de 2019, deliberou a alteração no regulamento do Fundo sobre o capítulo I - "Do Fundo"; alterar e excluir o parágrafo único do subitem "c" do artigo 10, bem como a alteração do novo subitem "c", do capítulo VIII - "Das Informações".

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Em milhares de Reais, exceto quando especificado)

22 Eventos subsequentes

Devido os impactos locais e globais em função do COVID - 19 (Coronavírus), intensificados a partir de março de 2020, tem havido variação significativa na cotação dos diversos ativos financeiros negociados em mercados financeiros e bolsas de valores diversos, no Brasil e no exterior. Considerando-se esses aspectos, os ativos financeiros do Fundo e conseqüentemente sua cota podem apresentar variações significativas em relação aos valores apresentados em 31 de março de 2020. Tais variações podem ser temporárias, não existindo, no entanto, garantia de que não se estendam por períodos longos e/ou indeterminados, ou mesmo, que sejam intensificadas.

* * *

Contador:
Ricardo Ignácio Rocha
CRC 1 SP 213357/O-6-T-PR

Diretor responsável:
Adilson Augusto Martins Júnior